

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2022

“Dispõe sobre a revogação do art. 1º., do Decreto Legislativo nº. 01/2022, de 23 de fevereiro de 2022, na forma que indica.”

O Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, Vereador **ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada pelo que lhe assegura o inciso II, IV e VI, do parágrafo único, do art. 19, c/c os arts. 112, §1º., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba (Resolução nº. 03/2020);

CONSIDERANDO a necessidade de obedecer ao estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogado do art. 1º., do Decreto Legislativo nº. 01/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 25 de fevereiro de 2022


Vereador **ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA**
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba